



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 06 de setembro de 2017 - Nº 5415

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.187/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.957.775,98 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO   |           |
|---|-----------|
| 02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS<br>Fonte:100000000000 | 15.000,00 |
| 02.01.28.846.0000.3001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS<br>3190919900-OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS<br>Fonte:100000000000                    | 36.215,22 |
| GABINETE DO PREFEITO  |           |
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO<br>3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS<br>Fonte: 100000000000                             | 3.991,64  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  |           |
| 05.01.04.131.1842.2212 GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL<br>3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS<br>Fonte:<br>100000000000          | 21.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA   |           |
| 08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA<br>3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS<br>Fonte:100000000000                              | 7,00      |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA   |           |
| 12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS<br>3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA<br>Fonte: 100000000000         | 93.000,00 |
| 12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE<br>3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS<br>Fonte:100000000000              | 28.686,00 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER   |                     |
|--|---------------------|
| 13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER<br>3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS<br>Fonte: 100000000000      | 60.000,00           |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  |                     |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE<br>3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA<br>Fonte: 120100000000                              | 1.355,00            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                     |
| 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL<br>3390460201-AUXILIO-ALIMENTAÇÃO MAGISTÉRIO VALE-ALIMENTAÇÃO<br>Fonte:110100000000    | 262.381,12          |
| 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL<br>3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA<br>Fonte:110100000000 | 827.651,00          |
| 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL<br>3350430013-SUBVENÇÕES SOCIAIS PROG DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA<br>Fonte:110100000000  | 607.489,00          |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  |                     |
| 19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS<br>3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO<br>Fonte: 100000000000                                 | 1.000,00            |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>  | <b>1.957.775,98</b> |

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |           |
|--|-----------|
| 02.01.04.062.1842.2208 GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO<br>3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS<br>Fonte:100000000000 | 96.000,00 |
| GABINETE DO PREFEITO   |           |

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

|   |           |
|---|-----------|
| 04.01.04.122.1842.2210 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO<br>3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA<br><b>Fonte:</b> 100000000000            | 3.991,64  |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  |           |
| 08.01.04.123.0404.2018 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS<br>FAZENDÁRIOS<br>3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE<br><b>Fonte:</b> 100000000000 | 7,00      |
| 08.01.28.843.0000.3002 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL<br>4690710201-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS<br><b>Fonte:</b> 100000000000        | 36.215,22 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>  |           |
| 12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE<br>3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO<br><b>Fonte:</b> 100000000000                      | 3.286,00  |
| 12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE<br>3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO<br><b>Fonte:</b> 100000000000                  | 1.400,00  |
| 12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS<br>3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO<br><b>Fonte:</b> 100000000000                      | 1.400,00  |
| 12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL<br>3390302900-MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO<br><b>Fonte:</b> 100000000000               | 2.100,00  |
| 12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS<br>3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS<br><b>Fonte:</b> 100000000000             | 1.400,00  |
| 12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL<br>3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO<br><b>Fonte:</b> 100000000000                     | 3.500,00  |
| 12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL<br>3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA<br><b>Fonte:</b> 100000000000                | 7.000,00  |
| 12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL<br>3390362700-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL<br><b>Fonte:</b> 100000000000                | 1.400,00  |
| 12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS<br>3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO<br><b>Fonte:</b> 100000000000                 | 2.800,00  |

|   |          |
|---|----------|
| 12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE<br>3390361300-CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS<br><b>Fonte:</b> 100000000000         | 6.500,00 |
| 12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE<br>3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS<br><b>Fonte:</b> 100000000000                          | 7.000,00 |
| 12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL<br>3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS<br><b>Fonte:</b> 100000000000               | 3.500,00 |
| 12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS<br>3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS<br><b>Fonte:</b> 100000000000   | 7.000,00 |
| 12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS<br>3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS<br><b>Fonte:</b> 100000000000               | 7.000,00 |
| 12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE<br>3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO<br><b>Fonte:</b> 100000000000                    | 3.500,00 |
| 12.01.13.392.1228.1125 REALIZAÇÃO FEIRA DA BONDADE<br>3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA<br><b>Fonte:</b> 100000000000               | 7.000,00 |
| 12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS<br>3390364600-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO<br><b>Fonte:</b> 100000000000                | 700,00   |
| 12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS<br>3390301500-MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS<br><b>Fonte:</b> 100000000000 | 7.000,00 |
| 12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS<br>3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS<br><b>Fonte:</b> 100000000000          | 5.600,00 |
| 12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS<br>3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA<br><b>Fonte:</b> 100000000000               | 3.500,00 |
| 12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS<br>3390309900-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO<br><b>Fonte:</b> 100000000000                    | 2.100,00 |
| 12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS<br>3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS<br><b>Fonte:</b> 100000000000                 | 669,62   |
| 12.01.13.392.1228.2130 APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS<br>3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS<br><b>Fonte:</b> 100000000000                          | 1.400,00 |
| 12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS<br>4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO<br><b>Fonte:</b> 100000000000       | 2.722,96 |
| 12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL<br>3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA<br><b>Fonte:</b> 100000000000            | 9.100,00 |
| 12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS<br>3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA<br><b>Fonte:</b> 100000000000          | 2.800,00 |
| 12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS<br>3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA<br><b>Fonte:</b> 100000000000        | 7.000,00 |
| 12.01.13.392.1228.1129 REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS<br>3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS<br><b>Fonte:</b> 100000000000     | 3.500,00 |
| 12.01.13.392.1228.2131 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS<br>3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA<br><b>Fonte:</b> 100000000000        | 7,42     |
| 12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL<br>3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO<br><b>Fonte:</b> 100000000000               | 700,00   |

|  |                     |
|--|---------------------|
| 12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL<br>3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS<br><b>Fonte:</b> 100000000000  | 7.000,00            |
| 12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL<br>3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS<br><b>Fonte:</b> 100000000000   | 700,00              |
| 12.01.13.392.1228.1128 REALIZAÇÃO DE TENDA CULTURAL<br>3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO<br><b>Fonte:</b> 100000000000  | 1.400,00            |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>   |                     |
| 16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE<br>4490521500-MÁQUINAS E EQUIP. ENERGÉTICOS<br><b>Fonte:</b> 120100000000  | 1.355,00            |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>  |                     |
| 17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO<br>FUNDAMENTAL<br>3390396400-VALE-TRANSPORTE<br><b>Fonte:</b> 110100000000  | 695.139,99          |
| 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO<br>INFANTIL<br>3390396400-VALE-TRANSPORTE<br><b>Fonte:</b> 110100000000   | 740.000,01          |
| 17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO<br>INFANTIL<br>3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES<br>SUBSTITUTOS/VISITANTES<br><b>Fonte:</b> 110100000000 | 262.381,12          |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>   |                     |
| 19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS<br>3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA<br><b>Fonte:</b> 100000000000  | 1.000,00            |
| <b>TOTAL REDUÇÃO</b>   | <b>1.957.775,98</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.188/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Superavit Financeiro

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.002,28 (OITENTA MIL E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|   |           |
|---|-----------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>   |           |
| 09.02.08.244.0917.2083 ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL<br>3390320500-MERCADORIAS PARA DOAÇÃO<br><b>Fonte:</b> 339900000501 | 80.000,00 |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>  |           |

|   |      |
|---|------|
| 16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES<br>3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES<br><b>Fonte:</b> 320300004003 | 2,28 |
|---|------|

|                             |                  |
|-----------------------------|------------------|
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b> | <b>80.002,28</b> |
|-----------------------------|------------------|

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

|                                   |                  |
|-----------------------------------|------------------|
| <b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b> | <b>80.002,28</b> |
|-----------------------------------|------------------|

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.197**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-13442/2017 (processo nº 28401/2017) e 2-13805/2017 (processo nº 29031/2017), ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a designação temporária dos professores relacionados abaixo, em especial com relação à carga horária semanal, conforme a seguir:

| NOME                                | CARGO           | CARGA HORÁRIA |        | LOCALIZAÇÃO                           | INÍCIO   | TÉRMINO  |
|-------------------------------------|-----------------|---------------|--------|---------------------------------------|----------|----------|
|                                     |                 | DE            | PARA   |                                       |          |          |
| ADRIANA SILVA COTTA                 | PEB-A IV        | 33 h/s        | 40 h/s | Emeb Prof.ª Lucilla Araujo Moreira    | 09/08/17 | 23/12/17 |
| DELCIANA SALLES BINOTTI CARVALHO    | PEB-A IV        | 18 h/s        | 30 h/s | Emeb Oscar Montenegro Filho           | 10/08/17 | 23/12/17 |
| JENNIFER AREAS BARROS SANTOS        | PEB-A IV        | 40 h/s        | 25 h/s | Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa      | 11/07/17 | 23/12/17 |
| JOSIANE BALDUINO CORREA             | PAB-A IV        | 40 h/s        | 25 h/s | Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa      | 11/07/17 | 23/12/17 |
| MAYARA BETCHER ALMADA               | PEB-A IV        | 40 h/s        | 25 h/s | Emeb Prof.ª Ariette Moulin Costa      | 11/07/17 | 23/12/17 |
| VIVIANE JUSSIM MARCHESI PEREIRA     | PEB-A IV        | 27 h/s        | 20 h/s | Emeb Irmã Margarida                   | 11/07/17 | 23/12/17 |
| CENIRA VIANA ALEIXO                 | PEB-C IV (Arte) | 23 h/s        | 36 h/s | Emeb Maria das Graças Felipe          | 02/06/17 | 23/12/17 |
| ELISANGELA WANDERMUREM LOPES AMORIM | PEB-B IV        | 38 h/s        | 25 h/s | Emeb Prof.ª Lucilla Araujo Moreira    | 15/02/17 | 23/12/17 |
| GEVANESSA CORA                      | PEB-A IV        | 25 h/s        | 50 h/s | Emeb José Pinto                       | 17/08/17 | 30/09/17 |
| GRACE KELLY CARVALHO VARELA         | PEB-C IV (Arte) | 20 h/s        | 45 h/s | Emeb Rev. Jader Gomes Coelho          | 08/06/17 | 07/07/17 |
| LAUDA NOVAES DA CONCEIÇÃO           | PEB-B IV        | 25 h/s        | 40 h/s | Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff | 22/08/17 | 23/12/17 |

|                        |                    |        |        |                                  |          |          |
|------------------------|--------------------|--------|--------|----------------------------------|----------|----------|
| VANESSA BRIOLI<br>DIRR | PEB-C IV<br>(Arte) | 22 h/s | 23 h/s | Emeb Nossa<br>Senhora das Graças | 03/08/17 | 23/12/17 |
|------------------------|--------------------|--------|--------|----------------------------------|----------|----------|

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 27.198

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-12997/2017 (processo nº 27625/2017), nº 2-12993/2017 (processo nº 27623/2017), nº 2-13276/2017 (processo nº 28277/2017), nº 2-13444/2017 (processo nº 28408/2017) e nº 2-13628/2017, ambos da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir a designação temporária dos professores citados abaixo, a partir das referidas datas.

| NOME                         | CARGO                   | C.H.   | LOCALIZAÇÃO                           | A PARTIR DE |
|------------------------------|-------------------------|--------|---------------------------------------|-------------|
| ANDRESSA CORREA AZEVEDO ROSA | PEB-A IV                | 25 h/s | Emeb Maria Tereza Brandão de Mello    | 09/08/17    |
| ELIANA APARECIDA LOUZADA     | PEB-A IV                | 25 h/s | Emeb Albertina Macedo                 | 14/08/17    |
| NATHANY DE ALMEIDA NEVES     | PEB-D IV<br>(Pedagogia) | 40 h/s | Emeb Anísio Vieira de Almeida Ramos   | 15/08/17    |
| RIANNE FRECIANO DE SOUZA     | PEB-D IV<br>(Pedagogia) | 40 h/s | Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff | 14/08/17    |
| RODRIGO DE BRUIM MATOS       | PEB-C IV<br>(História)  | 25 h/s | Emeb Galdino Theodoro da Silva        | 15/08/17    |

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 27.826/17, conforme segue:

| NOME               | CARGO    | C.H.   | LOCALIZAÇÃO                       | A PARTIR DE |
|--------------------|----------|--------|-----------------------------------|-------------|
| ELZA THEREZA MARIN | PEB-A IV | 40 h/s | Emeb Prof. Elísio Cortes Imperial | 14/02/17    |

**Art. 3º** Tornar sem efeito a rescisão da designação temporária da professora abaixo mencionada, constante do Decreto nº 27.156/17, conforme segue:

| NOME            | CARGO    | C.H.   | LOCALIZAÇÃO                        | A PARTIR DE |
|-----------------|----------|--------|------------------------------------|-------------|
| DANUZE LOURENÇO | PEB-B IV | 32 h/s | Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende | 07/08/17    |

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 27.211

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – REGIONAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Federal, publicado no Diário Oficial da União, do dia 30 de novembro de 2016, alterado pelo Decreto Federal do dia 20 de junho de 2017, bem como, o Decreto Estadual Nº 4145-R, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 24 de agosto de 2017 e em consonância com as deliberações do COMPIR (Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a **IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial**, de forma Regional, a ser realizada no dia 27 de setembro de 2017, no CRAS “Renato César Targa”, localizado à Rua Aryo Sardemberg s/nº, no Bairro Jardim Itapemirim, tendo como Tema: **“O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça, desenvolvimento e igualdade de direitos”**.

**Art. 2º** IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial será realizada em Cachoeiro de Itapemirim, com a participação dos municípios de Castelo, Marataízes, Itapemirim, Anchieta, Mimoso do Sul, Venda Nova do Imigrante, Vargem Alta, Piúma, Muqui, Iconha, Conceição de Castelo, Rio Novo do Sul, Jerônimo Monteiro, Presidente Kennedy e Atilio Vivácqua.

**Art. 3º** A IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial será de caráter deliberativo e tem como objetivo avaliar a Política de Promoção da Igualdade Racial focando os seguintes subtemas nos Eixos:

**I - “Do reconhecimento dos afrodescendentes” - conteúdos:**

- direito à igualdade de oportunidades e à não discriminação;
- educação em igualdade e conscientização;
- participação e inclusão.

**II - “Da garantia de justiça aos afrodescendentes” - conteúdos:**

- acesso à justiça;
- prevenção e punição de todas as violações de direitos humanos que afetem a população afrodescendente;
- sistema prisional.

**III - “Do desenvolvimento dos afrodescendentes” - conteúdos:**

- direito ao desenvolvimento e medidas contra a pobreza;
- educação;
- empreendedorismo, emprego e renda;
- saúde;
- moradia.

**IV - “Discriminação múltipla ou agravada dos afrodescendentes” - conteúdos:**

- gênero, o que incluirá os direitos sexuais e reprodutivos e a violência obstétrica;
- religiões tradicionais de matriz africana; e
- lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros - LGBT.

**Art. 4º** A IV Conferência de Promoção da Igualdade Racial será presidida de forma colegiada entre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES e demais municípios que fizerem a adesão oficial.

**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de recursos das Secretarias afins dos municípios envolvidos.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 662/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 23.268/2017,

**RESOLVE:**

Autorizar o afastamento da servidora municipal **DENISE DE SOUZA GONÇALVES**, Técnico em Serviços Administrativos, lotada na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 11 de setembro de 2017, em virtude de prêmio incentivo (2015/2016), por se enquadrar nas disposições insertas na Leinº 6.598/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 664/2017**

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA  |                 |
|---|-----------------|
| 22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA |                 |
| 3390393300 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO    | 4.000,00        |
| Fonte: 100000000000                         |                 |
| <b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>                 | <b>4.000,00</b> |

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA      |                 |
|---|-----------------|
| 22.01.04.122.1842.2230 - GESTÃO ESTRATÉGICA     |                 |
| 3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA | 4.000,00        |
| Fonte:100000000000                              |                 |
| <b>TOTAL REDUÇÕES</b>                           | <b>4.000,00</b> |

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 681/2017**

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO INTERNA PARA RECEBIMENTO DE RETROSCAVADEIRAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais abaixo mencionados, para compor a Comissão interna para recebimento de 4 (quatro) retroscavadeiras adquiridas pela municipalidade.

- I – Ronaldo Índio Brasil (SEMTRA);
- II – Magno da Silva Barbosa (SEMAG)
- III – Wydson Lougon Moulin Neto (SEMASI);
- IV – Sílvio Motte Galo (SEMASI)

**Art. 2º** Cabe a comissão constituída na presente Portaria vistoriar e avaliar os bens adquiridos, bem como certificar e atestar a entrega dos mesmos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos estendidos até a finalização do processo de recebimento.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2017.

**ALEXANDRO DA VITORIA**  
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 060/2013.  
**CONTRATADA:** SALUTE LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Reajustar, de acordo com a variação do IGP-M (FGV), o valor do Contrato nº 060/2013, firmado em 07/03/2013, referente a Março/2015 a Fevereiro/2016.

**VALOR:** Com o presente reajuste, o valor do contrato fica

acrescido em R\$ 21.656,14 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e catorze centavos), passando de R\$ 179.125,15 (cento e setenta e nove mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 200.781,29 (duzentos mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos) a partir de 29/03/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Rec Tesouro Taxa vinculadas a Saúde, Recurso Assistência Farmacêutica – Repasse Fundo Estadual Saúde/FES e Recursos Próprios - SAÚDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Rec Tesouro Taxa vinculadas a Saúde:

Reduzido: 16020585

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.305.1637.2.176, Despesa: 3.3.90.39.14.00.

Fonte de Recurso: 129900001001 – REC TESOIRO TAXA VINCULADAS A SAÚDE

Recurso Assistência Farmacêutica – Repasse Fundo Estadual Saúde/FES:

Reduzido: 16020101

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.303.1634.2.152, Despesa: 3.3.90.39.14.00.

Fonte de Recurso: 129900003001 – REC ASSIST FARMACEUTICA – REP FUNDO ESTADUAL SAÚDE/FES

Recursos Próprios – SAÚDE:

Reduzido: 16020429

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.14.00.

Fonte de Recurso: 120100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde, Felipe Augusto Pina Trench e Ricardo Pinca Bernasconi - Diretores da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 10.684/2016.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 108/2017.

**CONTRATADA:** T.M DO AMARAL EIRELI- ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento e instalação de equipamentos de impressora multifuncional com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida), conforme quantitativo, especificações e condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 51 – 006/2017.

| ITEM         | ESPECIFICAÇÃO  | UNID.   | QUANT. | Valor Unitário | Valor Total         |
|--------------|--|---------|--------|----------------|---------------------|
| 3.1          | Serviço de impressão e cópia – especificação: contratação de empresa fornecedora de serviços de impressão e cópia distribuída a laser [ policromática (colorida) ] no formato em a4. | Unidade | 60.000 | RS 0,30        | RS 18.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |        |                | <b>RS 18.000,00</b> |

**VALOR:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido: 16020433

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.1636.2.169, Despesa: 3.3.90.39.74.00

Fonte de Recurso: 129900002001 – REC SERVIÇOS DE SAÚDE

(ESPECIALIDADES SUS)

Reduzido: 16020079

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.1633.2.150, Despesa: 3.3.90.39.74.00

Fonte de Recurso: 12100000000 – RECURSOS PRÓPRIOS-SAÚDE

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Thiago Martinusso do Amaral – Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 25.387/2017.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

\*Republicado por Alteração na Contratada

**CONTRATADA:** LUIZ CARLOS LYRA e HELIETE CORREA VIEIRA LYRA.

**OBJETO:** Locação do Imóvel localizado à Rua Lauro Viana, nº 27, Edifício El Shaday, 1º e 3º pavimentos, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sob nº 6, matrícula nº 13.034, livro nº 2 – BT, fls. 34, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Centro de Referência à Saúde do Trabalhador – CEREST e do Projeto de Triagem Neonatal - TANU.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.236,82 (seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

**PROCESSOS:** Prots. Nºs 1 – 18.891/2016 e 1- 18.894/2016.

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 077/2017**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL CONFORME PORTARIA Nº 678/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011,

Considerando a determinação estabelecida no art. 1º da Portaria nº 678/2017 publicada pelo Exmo. Prefeito Municipal Victor da Silva Coelho,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir uma Comissão Especial composta dos servidores abaixo relacionados, objetivando elaborar relatório técnico para fundamentar a decisão do Poder Concedente atinentes ao Contrato de Concessão nº 029/1998:

- **Augusto Milhorato Callegário**
- **José Arildo Valadão de Andrade**
- **Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**
- **Yuri Gagarin Sabino**

**Art. 2º.** A coordenação da comissão especial ficará a cargo da servidora Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues.

**Art. 3º.** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta portaria para a apresentação do relatório técnico final.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente – AGERSA

**IPACI**

**PORTARIA Nº 416/2017**

**NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR TÉCNICO.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 do Decreto nº 26.697, de 01/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **DANUBIA RODRIGUES CAETANO** para exercer a função gratificada de Assessor Técnico, Padrão FG-AS1/N1, a partir de 01 de setembro de 2017, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 7.030, de 17 de julho de 2014.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de setembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 269/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA INTERRUPTÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, convocar o servidor efetivo Pablo Lordes Dias para interromper o usufruto das suas férias regulamentares, a partir de 05/09/2017, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno.

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 270/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

| Nome                      | Cargo                            | Total Dias | Data Início | Data Final |
|---------------------------|----------------------------------|------------|-------------|------------|
| GENILSON RIBEIRO DE MELLO | Assessor de Gabinete Parlamentar | 06         | 28/08/2017  | 02/09/2017 |
| IVAN DO ROZÁRIO CASTRO    | Assessor de Gabinete Parlamentar | 10         | 28/08/2017  | 06/09/2017 |

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 271/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PROCESSO PROTOCOLADO SOB O Nº 60651-263/2017, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença por Motivo de Acidente Ocorrido em Serviço à Servidora Efetiva, abaixo relacionada, nos termos do art. 79, II, e art. 100, da Lei 4009/94, conforme Processo protocolado nesta Casa de Leis, sob o nº 60651-263/2017:

| Nome                   | Cargo                  | Total Dias | Data Início | Data Final |
|------------------------|------------------------|------------|-------------|------------|
| KÁTIA MORAES DE BARROS | Assistente Legislativo | 15         | 29/08/2017  | 12/09/2017 |

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 272/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**



**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, por indicação do Vereador Sebastião Gomes, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 04/09/2017:

| ASSESSOR | PADRÃO                    | JORNADA DE TRABALHO |
|----------|---------------------------|---------------------|
| 01       | DIEGO BENEVIDES DE ARAUJO | AGP 02              |
|          |                           | Externa             |

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

GRAMOBRÁS GRANITOS E MÁRMORES BRASILEIROS LTDA, CNPJ: Nº 31.286.313/0001-81, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 038/2017, válida até 22 de agosto de 2021 e a Licença de Operação – LO Nº 063/2017, válida até 22 de agosto de 2021, através do protocolo 23.448/2014, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (Corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Rodovia BR 101, KM 412- Safra, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3599

### COMUNICADO

PEDRO PESSINE GONÇALVES, CPF Nº 479.521.307-06, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 083/2013, válida até 22 de agosto de 2021, através do protocolo 30048/2013 (61-5983/2017) para a atividade (18.05) – Terraplanagem (Corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada à Avenida Newton Braga, s/nº- Arariguaba, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3600

### COMUNICADO

ROBSON ALVES BORGES, CNPJ Nº 23.152.926/0001-06 torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, por meio do Protocolo nº 32.147/2015, para a atividade (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira Nº 203, Teixeira leite, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 3622

### COMUNICADO

ABRASIVOS RODRIGO LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.965.474/0001-01, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 152/2001, válida até 23 de abril de 2017, através do protocolo 7747/2012 – 61.1610/2017, para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros). Localizada à Rod. Gumercindo Moura Nunes, s/nº – KM 10,5, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3623

### COMUNICADO

MARMORARIA GRAMOBEL LTDA - EPP, CNPJ Nº 32.467.193/0001-81, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 005/2017, válida até 28 de agosto de 2021, através do protocolo nº 4215/2017 e processo nº 00120, para a atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte, resinagem e aparelhamento de rochas ornamentais. Localizada à Rod. ES 289, Atilio Vivacqua x BR 101, Amapá, Atilio Vivacqua/ES.

NF: 3624

### COMUNICADO

SORVETERIA NATURAL LTDA - ME, CNPJ Nº 39.395.371/0001-55, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 068/2017, válida até 31 de agosto de 2021, através do protocolo nº 28763/2017, para a atividade (15.24) – Fabricação de sorvetes, gelados e afins. Localizada à Rua Dirceu Alves de Medeiros, nº 10 à 14, Ilha da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3625



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.